

Abril Verde - 2018

28 de abril, Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho

O mês de abril representa para a segurança do trabalho um período de mobilizações e reflexões em torno das questões que envolvem os acidentes e as doenças do trabalho e ocupacionais. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu o dia 28 de abril como o Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. A Organização Mundial da Saúde, com o objetivo de conscientizar a população a respeito da qualidade de vida e dos diferentes fatores que afetam a saúde populacional, celebra no dia 07 de abril o dia Mundial da Saúde. A duas datas movimentam o mês de abril para ações com foco no trabalho seguro.

O SEST – Setor de Segurança e Saúde do Trabalho – abraçou a causa do Abril Verde e traz o alerta ao IFCE da importância de se voltar o olhar para a promoção da prevenção da saúde e segurança nos *campi*, incluindo a reitoria, e da responsabilidade dos gestores de cada unidade em desenvolver e implementar as ações recomendadas por este setor.

Através dos laudos individuais de insalubridade ou periculosidade e dos relatórios de avaliação de prevenção dos riscos ocupacionais – RAPRO, emitidos pelo SEST, é possível compreender as situações de risco encontradas nos ambientes de trabalho dos servidores desta Instituição e trabalhar em cima das medidas de controle propostas. A Orientação Normativa N° 4, de Fevereiro de 2017, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alerta em seu Art. 18 que os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações, promoverão as medidas necessária à redução ou eliminação dos riscos, bem como à proteção contra seus efeitos. Tal artigo reforça a importância da gestão participativa e envolvida com a saúde e segurança de seus servidores.

Reforçamos que o pagamento do adicional não é solução para resolver as condições insalubres e perigosas do IFCE. Através das medidas de controle sugeridas no laudo, há grandes chances de se eliminar o risco causador da insalubridade ou periculosidade, ou mesmo reduzi-lo, resultando em uma

possível suspensão do adicional. Em termos financeiros isso geraria uma economia significativa para a União, pois as verbas direcionadas para esse fim poderiam ser revertidas para outras áreas.

A vigilância da saúde e segurança traz como maior ganho o bem estar físico e mental do servidor, que livre de acidentes e afastamentos, debruça a sua força de trabalho de forma contínua e produtiva.

Em síntese, fica a mensagem de que a segurança do trabalho se faz com prevenção. Devemos constantemente abordar, debater e divulgar a temática, não tornando imperativo o pagamento do adicional.



Cássia Cristina da Silva Mateus

Técnica de Segurança do Trabalho

SIAPE: 1979975



Eveline Souza Carvalho Melo

Engenheira de Segurança do Trabalho

SIAPE: 2237346



Marcus Vinicius Silveira Macedo

Engenheiro de Segurança do Trabalho

SIAPE: 2251758